



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 132/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZO, NA FORMA DO ARTIGO 72, VIII, DA LEI 14.133/2021, A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA A DESPESA ABAIXO IDENTIFICADA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, E, EM CONFORMIDADE COM OS PARECERES TÉCNICO E JURÍDICO ACOSTADOS AOS AUTOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO BRAÇO DO TROMBUDO/SC.

FORNECEDOR: a empresa **DITAMES CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA LTDA**, CNPJ nº 47.591.981/0001-52, localizada na Rua Brasil, nº 22 – Sumaré, CEP 89.165-613, no Município de Rio do Sul, Estado Santa Catarina.

VALOR: Será devidamente pago a empresa **DITAMES CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA LTDA**, CNPJ nº 47.591.981/0001-52, localizada na Rua Brasil, nº 22 – Sumaré, CEP 89.165-613, no Município de Rio do Sul, Estado Santa Catarina, que apresentou o **valor total de R\$ 39.150,00 (trinta e nove mil, cento e cinquenta reais)**, dividido em **06 (seis) parcelas iguais** e sucessivas, no valor de **R\$ 6.525,00 (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais)**, o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Braço do Trombudo (SC), 08 de julho de 2025.

ADRIANO TREINATTI
PREFEITO MUNICIPAL